



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA

EDITAL Nº 005/2022 – GEPEX/BF/QUALIFICA MAIS ENERGIF/IFG

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ELETRICISTA INSTALADOR DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG Câmpus Itumbiara, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e da Coordenação do Programa Qualifica Mais ENERGIF, considerando a Lei Federal nº 12.513/2011 e a Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, do Ministério da Educação, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o **CURSO DE ELETRICISTA INSTALADOR DE SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO**, conforme especificado nos itens a seguir, para o primeiro semestre do ano letivo de 2022.

1. DAS CARACTERÍSTICAS DE OFERTA DO CURSO

1.1. O curso de Eletricista Instalador de Sistema Solar Fotovoltaico irá preparar profissionais com conhecimento teórico e prático a respeito das tecnologias fotovoltaicas, aliado com a experiência de implantação de sistemas solares em projetos de pequena, média e grande escala.

1.2. Objetivos do curso:

a) Promover a ampliação da oferta de profissionais qualificados para o segmento de energia solar fotovoltaica na cidade de Itumbiara e região.

b) Formar profissionais para instalar, operar e manter sistemas fotovoltaicos *on* e *off grid* de acordo com as normas e procedimentos técnicos, garantindo qualidade e segurança da instalação com o melhor aproveitamento da conversão da irradiação solar em energia elétrica, respeitando normas de segurança e o meio ambiente.

1.3. A oferta do curso será totalmente gratuita e o aluno receberá auxílio estudantil durante a realização do curso.

1.4. Serão ofertadas 80 vagas, distribuídas em duas turmas de 40 alunos.

1.5. A duração do curso será de 200h, no período de 21 de março a 07 de julho de 2022.

1.6. A forma de oferta será presencial, no período noturno (segunda a sexta-feira) e diurno, aos sábados.

1.7. O horário das aulas será das 19h às 22h15, de segunda a sexta-feira. Aos sábados, as aulas poderão ser ministradas das 08h às 12h **ou** das 13h às 17h.

1.8. O curso será realizado integralmente nas dependências do Instituto Federal de Goiás – IFG Câmpus Itumbiara.

1.9. O curso será ofertado por professores do IFG e terá a participação de profissionais do setor de energia solar de Itumbiara e região.

2. CRONOGRAMA

2.1. O cronograma com as etapas do processo seletivo da presente Chamada Pública está na tabela que segue:

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Período de inscrições pelo link: https://bit.ly/3sq3i2P	16/02 a 07/03 (Online)
2	Publicação da Lista de Inscrições e Reserva de Vagas homologadas.	08/03
3	Apresentação de Recursos	09/03
4	Resultados dos Recursos e Apresentação da Lista Definitiva das Inscrições	10/03
5	Realização do Sorteio Eletrônico	11/03
6	Divulgação do Resultado Final	14/03
7	Realização da Matrícula dos alunos selecionados	15/03 e 16/03
8	Início das aulas	21/03

3. DA VALIDADE

3.1. O resultado do processo seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2022.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O público-alvo das ofertas fomentadas no âmbito da presente Chamada são aqueles definidos no Art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, conforme exigência da Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016 e da Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015.

4.2. Os requisitos mínimos para participação na presente Chamada Pública são:

- a) Ter 18 anos ou mais de idade
- b) Possuir no mínimo Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) – completo.

4.3. Os candidatos que não atenderem às exigências de idade e escolaridade não terão direito à vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições **são gratuitas** e serão realizadas através do formulário eletrônico disponível no link: <https://bit.ly/3sq3i2P>, conforme cronograma apresentado no item 2.

6. DO SISTEMA DE SELEÇÃO

6.1. O presente processo seletivo consiste de um Sorteio Eletrônico Remoto de Vagas, de caráter classificatório.

6.2. Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, os candidatos deverão matricular-se de acordo com as demais regras deste Edital.

6.3. O sorteio de vagas será realizado por meio eletrônico e transmitido no dia 11/03/2022, via canal do youtube, podendo ser acompanhado remotamente pelos candidatos. O link do canal, bem como, o horário do sorteio serão informados juntamente com a apresentação da Lista Definitiva das Inscrições, no dia 10/03/2022.

6.4. O sorteio será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFG - Câmpus Itumbiara.

7. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

7.1. Os candidatos classificados deverão comparecer no IFG Câmpus Itumbiara na data informada no item 2, munido dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão; (será aceito comprovante de Ensino Fundamenal I **ou** Ensino Fundamenal II **ou** Ensino Médio **ou** Ensino Superior)
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Carteira de identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Certidão de quitação eleitoral ou expedida pelo site www.tse.jus.br;

- i) Comprovante de recebimento de Seguro Desemprego. Apenas para os candidatos que estiverem recebendo o auxílio no período da realização da matrícula.
 - j) Cópia do laudo médico contendo o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Esta exigência se aplica para os candidatos que no ato da inscrição tiverem indicado ser portador de deficiência.
- 7.2. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.
- 7.3. Os candidatos deverão levar pessoalmente toda documentação original para a matrícula, para efeito de autenticação, na Coordenação do Programa Qualifica Mais (Sala do Nupse), no IFG Câmpus Itumbiara.
- 7.4. A matrícula será totalmente gratuita.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. O resultado da homologação das inscrições e resultado final do Processo Seletivo serão divulgados no site e mídias sociais do câmpus Itumbiara, obedecendo ao cronograma apresentado no item 2.
- 8.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado das inscrições homologadas via formulário eletrônico disponível no link: <https://bit.ly/3GluaAi>, conforme cronograma apresentado no item item 2.
- 8.3. Não serão aceitos recursos entregues via procuração, nem através de correspondência postal ou fax-símile.
- 8.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso. Também não haverá recurso do sorteio de vagas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A concessão do auxílio estudantil está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas, da frequência do estudante e do prazo de validade do curso ofertado.
- 9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados deste processo de seleção.
- 9.3. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local de Seleção e pela Coordenação Geral do Programa Qualifica Mais ENERGIF - IFG Câmpus Itumbiara.

Itumbiara, 11 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Ghunter Paulo Viajante

Coordenador do Programa Qualifica Mais ENERGIF – Câmpus Itumbiara

PORTARIA Nº 112/2022

(assinado eletronicamente)

Adriana de Assis Damasceno, Dra.

Gerente Substituta de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex) Câmpus Itumbiara

PORTARIA 1852/2021

(assinado eletronicamente)

Aline Silva Barroso, Msc

Diretora Geral Substituta do IFG Câmpus Itumbiara

PORTARIA 1834/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Silva Barroso, DIRETOR - SUB-CHEFIA - CP-ITUMBIA**, em 11/02/2022 16:17:13.
- **Ghunter Paulo Viajante, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/02/2022 16:13:10.
- **Adriana de Assis Damasceno, COORDENADOR - FG2 - ITU-CIEE**, em 11/02/2022 16:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245686

Código de Autenticação: a5e1c3293a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Furnas, nº 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010

(64) 2103-5632 (ramal: 5632), (64) 2103-5630 (ramal: 5630)